



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 23 DE MARÇO DE 2023 EDIÇÃO N 405

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional

Valter Monteiro dos Santos Filho
Secretário de Administração

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU
ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
(Distribuição Gratuita)

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Pitimbu-PB,
em 23 de março de 2023.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu

ANEXO ÚNICO

CARGO	NOME	COLOCAÇÃO
VIGIA	WESLEY KASSIO SOARES MACEDO	10
VIGIA	FELIPE FIRMINO DINIZ	11
VIGIA	MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES DE MEIRELES FILHO	12
VIGIA	ROBSON OLIVEIRA BEZERRA	13
VIGIA	MARCELO COSTA DE BRITO	14
VIGIA	PAULO ALEXANDRE DO NASCIMENTO	15
VIGIA	AIRTON FERNANDES DE CARVALHO JUNIOR	16
VIGIA	DIOGO LUIZ TAVARES DA SILVA	17
VIGIA	JOSUÉ CUSTÓDIO DE ARAÚJO SOBRINHO	18

----- FIM DA EDIÇÃO -----

PORTARIA N.º 809/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, VIII, da Lei Orgânica Municipal, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos aprovados nos cargos constantes do anexo único desta Portaria, oriundos do Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2020, considerando a homologação realizada por meio do Decreto Municipal n.º 044/2022, respeitando o Cronograma contido na Portaria Sec/Adm n.º 001/2022, publicada no Diário Oficial do Município em 23 de dezembro de 2022, para comparecerem à sede da Secretaria de Administração do Município de Pitimbu-PB, com vistas a dar início aos procedimentos de nomeação, de acordo com as normas previstas no referido Edital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.